

OS DESAFIOS BIOÉTICOS ENFRENTADOS PELA TELEMEDICINA NO BRASIL

Congresso Online Brasileiro de Medicina, 3ª edição, de 29/11/2022 a 01/12/2022

ISBN dos Anais: 978-65-5465-003-8

DOI: 10.54265/NQCN3372

ALKMIM; Bruna Ferreira¹, TEIXEIRA; Camila Paes Alves Teixeira², CAMARANO; Giulia Costa Val³, ALKMIM; Leidson Duraes de Alkmim⁴, VIANA; Luiza Ciotto⁵

RESUMO

INTRODUÇÃO: A telemedicina é um modo de prestação de cuidados em saúde realizado de forma remota, capaz de oferecer a detecção, prevenção e tratamento de determinadas doenças. Ela tem como benefícios a redução do tempo de atendimento, dos custos de deslocamento e da circulação de pacientes nos estabelecimentos de saúde, diminuindo o risco de contaminação e propagação de doenças. Além disso, permite maior acesso à saúde em locais de difícil acesso ou com estruturas precárias. Contudo, esse atendimento deve ser realizado por meio de tecnologias da informação e comunicação que permitam a garantia da segurança, integridade e sigilo das informações contidas na consulta. Sendo assim, ainda é necessário respeitar o sigilo profissional, previsto no Código de Ética Médica e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e proteger a confidencialidade e privacidade das informações do paciente. Ademais, entre as barreiras éticas para a telemedicina, encontra-se a falta de licenciamento para atuação médica, que atualmente é restrito geograficamente, além da inexistência de leis universais, entre estados e países, que corroboram para a prática médica efetiva e segura. **OBJETIVO:** Avaliar por meio de revisão de literatura a regulamentação e medidas técnicas necessárias para assegurar a privacidade das informações contidas nas consultas e o sigilo profissional. **MÉTODOS:** Foi adotado como método a revisão narrativa de literatura. As pesquisas foram realizadas nas bases de dados: MEDLINE/PubMed, LILACS e SciELO. Os termos usados para busca foram: “telemedicina”, “teleconsulta”, “consulta remota” e “confidencialidade”, utilizando o operador lógico de pesquisa “AND”. Foram selecionados artigos em inglês, espanhol e português com recorte temporal a partir do ano de 2016 a 2022. Além disso, também foi realizada pesquisa em páginas de entidades regulamentadoras de regras e normativas que envolvem a telemedicina no Brasil, como Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM) e Sociedade Brasileira de Bioética. **RESULTADOS:** Alguns elementos são essenciais para garantir o funcionamento do atendimento via plataformas online, tais como a alfabetização digital dos profissionais e dos pacientes; a presença dos recursos necessários (computador, telefone, rede de internet) e a coordenação entre atenção primária e serviços de encaminhamento dos usuários. Entretanto, meios de serviço não regulamentados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) vem sendo utilizados, de forma que, a segurança dos dados da consulta estejam comprometidos por não aderirem aos softwares de privacidade. De

¹ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, alkmimbruna@gmail.com

² Faculdade de Medicina de Barbacena FAME/FUNJOB, camila-paes@uol.com.br

³ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, giuliacamarano@gmail.com

⁴ Médico Orientador, GLALKMIM@TERRA.COM.BR

⁵ Faculdade de Medicina de Barbacena FAME/FUNJOB, luizaciotto@hotmail.com

acordo com a Associação Médica Mundial, os médicos devem assegurar o sigilo, confidencialidade e integridade das informações dos pacientes de acordo com a legislação local tanto nos atendimentos presenciais quanto nas teleconsultas por meio de um atendimento sigiloso. Contudo, a legislação relacionada a segurança de dados da telemedicina ainda é escassa, levando a divergências entre as localidades e uma dificuldade para unificar os serviços de segurança e compartilhamento de dados. Portanto, deve-se haver uma adesão de padrões universais de proteção de dados, onde estados e países possam cooperar em telemedicina.

CONCLUSÃO: Para tentar minimizar as dificuldades enfrentadas frente ao sigilo médico, é fundamental que seja desenvolvido uma legislação própria para as consultas da telemedicina e sua aplicação no SUS e no sistema privado. Assim como também espera-se que o CFM crie ações para regulamentar e normatizar as práticas médicas na bioética neste contexto. Resumo com apresentação oral.

PALAVRAS-CHAVE: Bioética, Confidencialidade, Segurança Computacional, Telemedicina

¹ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, alkmimbruna@gmail.com

² Faculdade de Medicina de Barbacena FAME/FUNJOB, camila-paes@uol.com.br

³ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, giuliacamarano@gmail.com

⁴ Médico Orientador, GLALKMIM@TERRA.COM.BR

⁵ Faculdade de Medicina de Barbacena FAME/FUNJOB, luizaciotto@hotmail.com